EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 31/2007
Data: 19/03/2007
Ass.

PAULO JOSÉ MASSOLINI (PFL), Vereador Municipal de Serafina Correa, requer, nos termos do Art. 3º, IX, c/c Art. 14, da Resolução Legislativa nº 12/95, a apreciação do seguinte

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

em razão da redação do Art. 101, da LOM, que o Prefeito Municipal de Serafina Correa informe a Câmara de Vereadores qual a base legal que autorizou o Município de Serafina Correa permitir a cobrança de ingresso na portaria do Camping Carreiro por empresa privada para que os freqüentadores tivessem acesso ao mesmo.

No mesmo sentido forneça a Câmara Municipal de Vereadores cópia do ato administrativo que permitiu o uso de bem municipal – Camping do Carreiro, por terceiros, durante a temporada de Verão de 2007, conforme estabelece o Art. 66, VII, da LOM.

JUSTIFICATIVA :

Verbal.

SERAFINA CORREA, 19 DE MARÇO DE 2007.

PAULO JOSÉ MASSOLINI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 26/03/2007
Votação: UNANIMIDADE
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS
LÍDER DA BANCADA - DATA 26/03/2007

PFL:	PTB:
PMDB:	PP
PSDB:	